

Ofício nº 1036 (SF)

Brasília, em 27 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

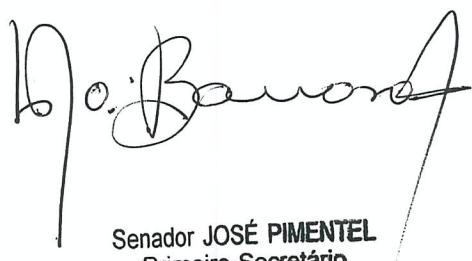
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 143, de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Camboja no Campo da Educação, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2011”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 104, de 2017.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em, 27/9/17 às 10:42 horas  
Assinatura Zé Pimentel Ponto 4766